



ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO 011/2024

1. Comissão de Compras/Contratação, área Técnica e Solicitante

Nome:	Cargo/Função
Ruiter Silva de Oliveira	Membro A da Comissão de Licitação
Larissa de Oliveira Naves	Membro B da Comissão de Licitação
Cleber de Brito	Membro C da Comissão de Licitação

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Câmara Municipal de Santana da Vargem enfrenta uma necessidade urgente de manutenção das portas e janelas em seu prédio. Desde a instalação desses elementos essenciais, não foi realizada a devida manutenção preventiva, o que resultou em diversos problemas que comprometem a segurança e o funcionamento adequado do local.

Atualmente, há dificuldades significativas no fechamento de algumas janelas Blindex de quatro folhas de correr e abertura central, bem como dos portões sociais de alumínio e portas de Blindex. Esses problemas representam uma preocupação séria em relação à segurança do prédio, colocando em risco tanto os ocupantes quanto o patrimônio público.

Para solucionar essas questões, foi realizada uma quantificação detalhada das necessidades de materiais e serviços de manutenção. Identificou-se a necessidade de intervenção em cinco janelas Blindex, dois portões sociais de alumínio e duas portas de Blindex. Esses números refletem a realidade dos problemas enfrentados e orientam a contratação dos recursos necessários para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858
– 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

solucioná-los.

Diante disso, a contratação de um serviço de chaveiro especializado se torna essencial para realizar as reparações e garantir que as portas e janelas do prédio voltem a funcionar de maneira segura e eficiente.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O item está previsto no Plano Anual de Compras com as seguintes especificações conforme consta no documento disponível no link:<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/controle-interno/plano-de-contratacoes-anual-pac> acessado em 24 de maio de 2024.

Ficha 15 – Outros serviços terceiros - PJ / Ficha 4 -Outros serviços terceiros – PJ Ficha 6 – Equipamentos e material permanente (aquisição das câmeras)	3.3.90.39 3.3.90.30 (se emitir nota de material)	chaveiro	Chaveiro – manutenção em fechaduras de blindex com o fornecimento de peças	7	sv	RS 35,00	RS 245,00	abr/24	https://paineldepreco.s.planejamento.gov.br/relatorios-painel/pdf-completo.php?imagem=../storage/dec240f11879bbc3960d0ed337c29b1.jpeg	RS 245,00
--	---	----------	--	---	----	----------	-----------	--------	---	-----------

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1. Qualidade dos Produtos: os produtos a serem utilizados deverão ser de boa qualidade atendendo aos requisitos constantes do termo de referência e do edital.

2. Prazos de Entrega: após a emissão da ordem de fornecimento a empresa terá um prazo máximo de 5 dias para entregar o objeto da contratação.

3. A habilitação do fornecedor para que seja possível realizar o contrato com a Administração Pública.

O fornecedor deverá estar qualificado a fornecer para a administração pública atendendo todos os requisitos de Habilitação exigidos na Lei14.133 de 2021 nos



termos do artigo 62:

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.”

4. A oferta de um preço vantajoso, compatível com o mercado.

Deverão estar incluídos nos preços ofertados, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da proposta.

5. A aceitação das condições do contrato da Administração pública para eventual contratação.

O contratado deverá declarar que aceita todos os termos do contrato Para eventual contratação.

6. Requisitos dos Contratos

O Contrato deverá ser formalizado nos termos do TÍTULO III da Lei 14.133/2024 que Regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos.

Será observado em especial

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um)



exercício financeiro.

Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§ 2º A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 3º Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

7. REQUISITOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Para atender às demandas da Câmara Municipal de Santana da Vargem, o chaveiro a ser contratado deve possuir os seguintes requisitos:

1. Experiência Comprovada:

- O chaveiro deve ter experiência comprovada em serviços de manutenção e reparo de portas e janelas, especialmente com materiais como Blindex e alumínio.

- Experiência prévia com instalações em edifícios públicos será considerada um diferencial.

2. Habilidades Técnicas:

- Proficiência na manutenção e reparo de janelas Blindex de quatro folhas de correr e abertura central.

- Competência no ajuste e reparo de portões sociais de alumínio.

- Capacidade para realizar reparos em portas de Blindex, garantindo sua funcionalidade e segurança.

3. Disponibilidade Imediata:

- O chaveiro deve estar disponível para iniciar os serviços de manutenção imediatamente após a contratação, dada a urgência das reparações necessárias.



4. Qualidade e Precisão:

- O profissional deve garantir a execução dos serviços com alta qualidade, precisão e atenção aos detalhes, assegurando que todas as portas e janelas voltem a funcionar perfeitamente.

5. Ferramentas e Equipamentos:

- O chaveiro deve possuir todas as ferramentas e equipamentos necessários para realizar os serviços de manutenção e reparo.

6. Segurança e Conformidade:

- O profissional deve seguir todas as normas de segurança e regulamentações aplicáveis, garantindo um ambiente seguro durante e após a realização dos serviços.

7. Referências e Avaliações Positivas:

- Será exigido que o chaveiro forneça referências de clientes anteriores, bem como avaliações positivas de trabalhos semelhantes realizados.

8. Orçamento Detalhado:

- O chaveiro deve fornecer um orçamento detalhado, incluindo todos os custos relacionados a materiais e mão de obra, além de um cronograma estimado para a conclusão dos serviços.

9. Garantia dos Serviços:

- É esperado que o chaveiro ofereça uma garantia para os serviços prestados, assegurando que quaisquer problemas futuros decorrentes dos reparos realizados sejam corrigidos sem custo adicional.

A contratação de um chaveiro com essas qualificações garantirá que as necessidades de manutenção da Câmara Municipal de Santana da Vargem sejam atendidas de forma eficiente, segura e com a qualidade necessária para preservar a integridade e funcionalidade do prédio.



4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estima-se a contratação conforme a tabela abaixo.

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
Contratação de serviço de 'chaveiro', com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Manutenção com fornecimento de materiais e peças de reposição e chaves (caso necessário) de: 5 (cinco) janelas blindex de correr, modelo quatro folhas com abertura central, e respectivas fechaduras (com possibilidade de troca de fechaduras ou peças, caso necessário). 1 (uma) porta blindex de abertura comum e respectiva fechadura (com possibilidade de troca de fechadura ou peças, caso necessário). 1 (uma) Porta blindex de abrir com duas folhas e respectiva fechadura (com possibilidade de troca de fechadura ou peças, caso necessário). 1 (um) portão social de alumínio com necessidade de instalação de outro sistema de fechadura; 1 (um) portão social de alumínio (manutenção)	Serviço	1

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES



1. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1. contratação com Empresa Local ou de Município Próximo:

- Justificativa Técnica: Optar por uma empresa local ou de um município próximo pode oferecer algumas vantagens técnicas, como facilidade de comunicação e negociação, possibilidade de visitar o local de produção ou showroom para avaliar a qualidade dos produtos, e facilidade de resolução de problemas logísticos ou de entrega.

- Justificativa Econômica: Redução de custos com frete e logística, uma vez que a distância entre o fornecedor e o local de entrega é menor. Além disso, incentiva a economia local ao apoiar negócios da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estima-se o valor da contratação em R\$ 1.567,67, conforme a tabela que segue em anexo.

3. Comparativo das soluções

Item	Requisitos	Solução 1: contratação com Empresa Local ou de Município Próximo
1	Qualidade dos Produtos:	Hipoteticamente podem atender
2	Prazos de Entrega	Geralmente é pronta entrega.
3	Habilitação do Fornecedor	Hipoteticamente podem atender
4	Preço Competitivo	Hipoteticamente podem atender
5	Aceitação das Condições Contratuais	Hipoteticamente podem atender
6	Requisitos Contratuais	Hipoteticamente podem atender
7	Requisitos de qualidade do serviço	Hipoteticamente podem atender



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da alternativa 1, que consiste na contratação do objeto em empresa local no município ou em município próximo, é justificada pela necessidade de atender prontamente às demandas da Câmara Municipal. Lojas virtuais frequentemente apresentam prazos de entrega mais longos do que as lojas físicas locais, o que pode comprometer a agilidade no fornecimento do produto.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Devido à natureza da contratação o fornecimento não será parcelado, mas de pronta entrega.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas.

4. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

5. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

6. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



A contratação de uma empresa especializada em serviços de chaveiro para a Câmara Municipal de Santana da Vargem visa alcançar uma série de resultados importantes. Primeiramente, busca-se a reparação completa de todas as janelas Blindex de quatro folhas de correr e abertura central, bem como dos portões sociais de alumínio e portas de Blindex, assegurando que estejam plenamente funcionais após os reparos. Isso garantirá um fechamento seguro e eficiente.

Outro resultado esperado é a melhoria na segurança do prédio. Ao solucionar os problemas de fechamento e travamento das janelas e portas, a segurança da Câmara será significativamente aumentada, protegendo tanto os ocupantes quanto o patrimônio público. Além disso, espera-se prolongar a vida útil das janelas, portas e portões com a manutenção adequada, evitando a necessidade de substituições prematuras e contribuindo para a conservação do patrimônio.

A intervenção rápida e eficaz também visa reduzir riscos e inconvenientes. Isso minimiza as chances de intrusão, vandalismo e danos causados por intempéries, além de reduzir os transtornos diários enfrentados pelos funcionários e visitantes devido ao mau funcionamento das janelas e portas. Com as reparações, o ambiente de trabalho se tornará mais confortável e funcional, melhorando a ventilação, a iluminação natural e o isolamento acústico.

Além disso, é fundamental que as janelas e portas reparadas atendam às normas de segurança vigentes, proporcionando tranquilidade e conformidade regulatória. A satisfação dos usuários e visitantes da Câmara também é um objetivo importante, pois a melhoria nas condições das instalações deve resultar em maior satisfação tanto dos funcionários quanto dos visitantes, refletindo um compromisso com a manutenção e cuidado com o patrimônio público.

Por fim, a eficiência e economia a longo prazo são resultados pretendidos com essa contratação. A execução de um serviço de manutenção preventiva e corretiva eficiente contribuirá para a economia de recursos a longo prazo, evitando custos elevados com substituições ou reparos emergenciais futuros. Esses resultados garantirão que a Câmara Municipal de Santana da Vargem continue a operar de maneira segura e eficiente, oferecendo um ambiente adequado para a realização de suas atividades e para o atendimento ao público.

7. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de uma empresa especializada em serviços de chaveiro para a Câmara Municipal de Santana da Vargem é não apenas adequada, mas essencial para atender às necessidades identificadas. A manutenção e reparo das janelas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858

- 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Blindex, portas de Blindex e portões sociais de alumínio são fundamentais para garantir a segurança, funcionalidade e longevidade das instalações do prédio público.

Essa intervenção é urgente, dado que os problemas atuais comprometem a integridade do local, colocando em risco a segurança dos ocupantes e do patrimônio público. A empresa contratada deverá possuir a experiência, as habilidades técnicas e os recursos necessários para realizar os reparos de maneira eficiente e conforme as normas de segurança vigentes.

Além disso, a adequação da contratação se reflete na expectativa de diversos benefícios, como a melhoria das condições de trabalho para os funcionários, a satisfação dos visitantes e a economia de recursos a longo prazo, evitando custos com substituições e reparos emergenciais. A garantia de um ambiente seguro e funcional é vital para o desempenho adequado das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Portanto, a decisão de contratar uma empresa especializada para a realização dos serviços de chaveiro atende de forma precisa e eficaz às necessidades de manutenção e segurança do prédio da Câmara Municipal de Santana da Vargem, refletindo um compromisso com a conservação do patrimônio público e a promoção de um ambiente seguro e adequado para todos.

8. Responsável pela Confecção do ETP

Nome: Ruitter Silva de Oliveira

Matrícula:

Função: Membro a da comissão de licitação

Assinatura:

Data: 27 / 05 / 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Guigo Chaveiro Pessoa Física		Chaveiro da Rose CNPJ:25.327.062/0001-33		JC Chaves e afiações: 377,683.52/0001-06		MÉDIA DOS PREÇOS	
				Preço Unitário	Preço total	Preço Unitário	Preço total	Preço Unitário	Preço total	MÉDIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	MÉDIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS
1	Contratação de	PRESTA	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 116,67	R\$ 583,33



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858
- 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

serviço de 'chaveiro', com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Manutenção com fornecimento de materiais e peças de reposição e chaves (caso necessário) de: 5 (cinco) janelas blindex de correr, modelo quatro folhas com abertura central, e respectivas fechaduras (com possibilidade de troca de fechaduras ou peças,	ÇÃO DE SERVIÇO									
--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858

- 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

	caso necessário).										
2	Contratação de serviço de 'chaveiro', com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Manutenção com fornecimento de materiais e peças de reposição e chaves (caso necessário) de:1 (uma) porta blindex de abertura comum e respectiva fechadura (com possibilidade de troca de fechadura ou	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 156,67	R\$ 156,67



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858
- 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

	peças, caso necessário).										
3	Contratação de serviço de 'chaveiro', com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Manutenção com fornecimento de materiais e peças de reposição e chaves (caso necessário) de: 1 (uma) Porta blindex de abrir com duas folhas e respectiva fechadura (com possibilidade de troca de		1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 156,67	R\$ 156,67



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858

- 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

	fechadura ou peças, caso necessário.										
4	Contratação de serviço de 'chaveiro', com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Manutenção com fornecimento de materiais e peças de reposição e chaves (caso necessário) de: 1 (um) portão social de alumínio com necessidade de instalação de outro sistema de	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858
- 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

5	Contratação de serviço de 'chaveiro', com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Manutenção com fornecimento de materiais e peças de reposição e chaves (caso necessário) de: 1 (um) portão social de alumínio (manutenção ou troca de fechadura)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 226,67	R\$ 226,67
6	Confecção de 3 chaves para fechadura de porta de	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	21	R\$ 21,00	30	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858
- 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

	vidro do Plenário										
7	Confecção de 2 chaves para as portas de madeira da Sala de Comissões, de Contabilidade, do Arquivo, do Plenário e da cozinha frente e fundo. Ao todo 6 portas de madeira.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	7	R\$ 42,00	61,67	R\$ 370,02	R\$ 49,56	R\$ 297,34
					R\$ 1.610,00		R\$ 1.413,00		R\$ 1.680,02		R\$ 1.567,67